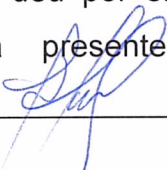





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

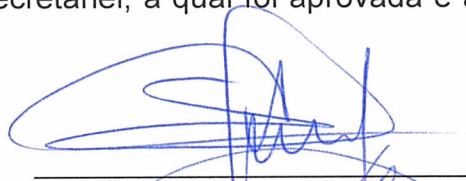
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

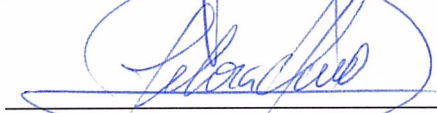
**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 18/03/2019**

Aos dezoito dias do mês de março de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – na rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robêni Baptista da Costa. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 –Leitura e análise dos relatórios para o parecer e considerações deste conselho ao exercício de 2018 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondência recebida. Na **pauta 3** – continuando as análises dos relatórios da Diretoria Executiva, verificamos que os dados apresentados são quantitativos e não expressa a ação qualitativa, ficando a desejar na análise da atuação das diretorias no exercício de 2018, além da falta e apresentação do plano de metas do referido exercício. **Pauta 4** – Assuntos Gerais: com relação ao processo administrativo 18/25/748 contrato 05/2018 retomamos as análises e fizemos alguns apontamentos. Com relação ao protocolo 2018/25/1505 sobre o parecer do exercício de 2017, retomaremos após conclusão do parecer do exercício de 2018, decidiu-se solicitar ao Diretor Presidente a resposta dada ao TCE sobre o contrato acima citado. Nada mais sendo tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (_____
) , que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes. 

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves







INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa

Rita de Cássia M. Ramos da Silva